



- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos-comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares);
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, quinquilharias para uso agrícola, cargas e preparados para incêndio);
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;



7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (serviço de mão de obra de limpeza residencial e hospitalar, serviço de capina);

8599-6/03 - Treinamento em informática;

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da empresa é exercida pelo seu sócio **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o sócio procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.





**CLÁUSULA NONA:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa- ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei (Art. 3º, I, LC nº 123/2006).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro de Teresina-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular, assinam o presente instrumento, em uma via, destinada ao registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 29 de Janeiro de 2025.

---

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR  
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 9 de 9

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                           |
|----------------------------------|-------------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                      |
| 97545473353                      | ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR |



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2023 09:37 SOB N° 20250056488.  
PROTOCOLO: 250056488 DE 30/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501948695. CNPJ DA SEDE: 43262038000145.  
NIRE: 22200573002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2025.  
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                           |
|----------------------------------|-------------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                      |
| 97545473353                      | ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR |



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2021 17:19 SOB Nº 22200573002.  
PROTOCOLO: 210562650 DE 24/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106261353. CNPJ DA SEDE: 43262038000145.  
NIRE: 22200573002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2021.  
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**  
43.262.038/0001-45  
**NOME EMPRESARIAL:**  
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:**  
R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**  
ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR  
**Qualificação:**  
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/07/2025 às 17:13 (data e hora de Brasília).



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

**NOME**  
ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR

**DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF**  
4435947 SSP PI

**CPF**  
975.454.733-53

**DATA NASCIMENTO**  
22/11/1983

**FILIAÇÃO**  
ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS  
ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS

**PERMISSÃO**  
AD

**ACC**  
AD

**CAT. HAB.**  
AD

**Nº REGISTRO**  
02270683277

**VALIDADE**  
28/10/2031

**1ª HABILITAÇÃO**  
27/02/2002

**OBSERVAÇÕES**

*Assinatura do Portador*

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
TERESINA, PI

**DATA EMISSÃO**  
01/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

36467754590  
PI321151728

**PIAUI**

**DENATRAN**

**CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2309868817





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>43.262.038/0001-45<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/08/2021 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MASTER COMERCIO E SERVICO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos  
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados  
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria  
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV SENADOR SIGEFREDO PACHECO

NÚMERO  
5055

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
64.071-640

BAIRRO/DISTRITO  
VERDE LAR

MUNICÍPIO  
TERESINA

UF  
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MASTERSERVICOPI@GMAIL.COM

TELEFONE  
(86) 8190-3090

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2025 às 17:12:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
43.262.038/0001-45  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/08/2021

NOME EMPRESARIAL

MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV SENADOR SIGEFREDO PACHECO

NÚMERO

5055

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

64.071-640

BAIRRO/DISTRITO

VERDE LAR

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MASTERSERVICOPI@GMAIL.COM

TELEFONE

(86) 8190-3090

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

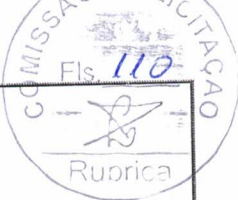
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2025 às 17:12:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>43.262.038/0001-45<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/08/2021 |
| NOME EMPRESARIAL<br>MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais<br>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas<br>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>85.99-6-03 - Treinamento em informática<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>AV SENADOR SIGEFREDO PACHECO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br>5055                                      | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>64.071-640                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br>VERDE LAR                        | MUNICÍPIO<br>TERESINA          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MASTERSERVICOPI@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | UF<br>PI                       |
| TELEFONE<br>(86) 8190-3090                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/08/2021            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2025 às 17:12:27 (data e hora de Brasília).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**  
**CNPJ: 43.262.038/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretariã da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:15:37 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2025.

Código de controle da certidão: **5DD7.C7BF.ABA8.345E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2500001029570177**

**CPF/CNPJ:** 43.262.038/0001-45

**Nome/Razão Social:** MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 20/05/2025 08:50:34**  
**VÁLIDA ATÉ 19/07/2025**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 975914FF-2000-4093-9FB4-CB59C94F0B36

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 20/05/2025 08:50:36 -03:00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2500001039570429**

**CPF/CNPJ:** 43.262.038/0001-45

**Nome/Razão Social:** MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 20/05/2025 08:52:07**  
**VÁLIDA ATÉ 19/07/2025**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: B85B3E7A-D841-46C0-B909-D8B861374857



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO



1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 0274491/25-06**

**CPF/CNPJ:** 43.262.038/0001-45

**Contribuinte:** MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:33:47 h, do dia 19/05/2025

Validade: 17/08/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.





### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.262.038/0001-45  
**Razão Social:** MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
**Endereço:** - AV SENADOR SIGEFREDO PACHECO 5055 / VERDE LAR / TERESINA / PI / 64071-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2025 a 30/07/2025

**Certificação Número:** 2025070105105679416110

Informação obtida em 03/07/2025 15:56:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2.2

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 43.262.038/0001-45

Razão social: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

Nome fantasia: MASTER COMERCIO E SERVICO

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 01/07/2025              | 01/07/2025 a 30/07/2025 | 2025070105105679416110 |
| 12/06/2025              | 12/06/2025 a 11/07/2025 | 2025061208245679416167 |
| 23/05/2025              | 23/05/2025 a 21/06/2025 | 2025052321435679416141 |
| 04/05/2025              | 04/05/2025 a 02/06/2025 | 2025050404225679416171 |
| 14/04/2025              | 14/04/2025 a 13/05/2025 | 2025041411115679416193 |
| 26/03/2025              | 26/03/2025 a 24/04/2025 | 2025032621155679416179 |
| 07/03/2025              | 07/03/2025 a 05/04/2025 | 2025030705095679416148 |
| 16/02/2025              | 16/02/2025 a 17/03/2025 | 2025021605105679416146 |
| 27/01/2025              | 27/01/2025 a 25/02/2025 | 2025012711055679416135 |
| 08/01/2025              | 08/01/2025 a 06/02/2025 | 2025010805215679416126 |
| 20/12/2024              | 20/12/2024 a 18/01/2025 | 2024122004445679416124 |
| 01/12/2024              | 01/12/2024 a 30/12/2024 | 2024120105135679416164 |
| 12/11/2024              | 12/11/2024 a 11/12/2024 | 2024111303595679416110 |
| 24/10/2024              | 24/10/2024 a 22/11/2024 | 2024102410455679416133 |
| 05/10/2024              | 05/10/2024 a 03/11/2024 | 2024100504535679416114 |
| 16/09/2024              | 16/09/2024 a 15/10/2024 | 2024091621495679416160 |
| 28/08/2024              | 28/08/2024 a 26/09/2024 | 2024082810445679416137 |
| 09/08/2024              | 09/08/2024 a 07/09/2024 | 2024080909055679416115 |
| 21/07/2024              | 21/07/2024 a 19/08/2024 | 2024072104215679416108 |
| 02/07/2024              | 02/07/2024 a 31/07/2024 | 2024070210055679416156 |
| 13/06/2024              | 13/06/2024 a 12/07/2024 | 2024061305565679416110 |
| 25/05/2024              | 25/05/2024 a 23/06/2024 | 2024052503215679416162 |
| 06/05/2024              | 06/05/2024 a 04/06/2024 | 2024050603394843386610 |
| 17/04/2024              | 17/04/2024 a 16/05/2024 | 2024041706395506760132 |
| 29/03/2024              | 29/03/2024 a 27/04/2024 | 2024032903032376516274 |
| 10/03/2024              | 10/03/2024 a 08/04/2024 | 2024031003002452267368 |
| 20/02/2024              | 20/02/2024 a 20/03/2024 | 2024022006564218115572 |
| 01/02/2024              | 01/02/2024 a 01/03/2024 | 2024020202254115738031 |
| 13/01/2024              | 13/01/2024 a 11/02/2024 | 2024011302370136727112 |
| 25/12/2023              | 25/12/2023 a 23/01/2024 | 2023122502355223138017 |

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 06/12/2023              | 06/12/2023 a 04/01/2024 | 2023120620082392469945 |
| 17/11/2023              | 17/11/2023 a 16/12/2023 | 2023111708234285948167 |
| 29/10/2023              | 29/10/2023 a 27/11/2023 | 2023102902470565752887 |
| 10/10/2023              | 10/10/2023 a 08/11/2023 | 2023101021050760273451 |
| 21/09/2023              | 21/09/2023 a 20/10/2023 | 2023092108461800361440 |
| 02/09/2023              | 02/09/2023 a 01/10/2023 | 2023090202554961979010 |
| 14/08/2023              | 14/08/2023 a 12/09/2023 | 2023081420465775125550 |
| 26/07/2023              | 26/07/2023 a 24/08/2023 | 2023072607263896553518 |
| 06/07/2023              | 06/07/2023 a 04/08/2023 | 2023070606123866672660 |



Resultado da consulta em 03/07/2025 15:56:55

Voltar



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.262.038/0001-45  
**Razão Social:** MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA  
**Endereço:** - AV SENADOR SIGEFREDO PACHECO 5055 / VERDE LAR / TERESINA / PI / 64071-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2025 a 18/08/2025

**Certificação Número:** 2025072004165679416179

Informação obtida em 05/08/2025 11:02:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.038/0001-45

Certidão nº: 29994271/2025

Expedição: 30/05/2025, às 13:59:50

Validade: 26/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.262.038/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL**

**CERTIDÃO Nº 3886460**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**NOME: ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**

**CPF: 97545473353**

**RG: 8493947 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP**

**ESTADO CIVIL: Solteiro(a)**

**PAI: ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS**

**MÃE: ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS**

**ENDEREÇO: AV SENADOR SIGEFREDO PACHECO**

**BAIRRO: VERDE LAR, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 23 de Junho de 2025 às 17 h 17 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3886460. Código verificador: 22A06.E956E.F564D.690B9





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 3882735**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressaltadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

**CNPJ: 43262038000145, REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Cloves Carvalho dos Santos Junior**

**ENDEREÇO: AV: SENADOR SIGEFREDO PACHECO Nº 5055**

**BAIRRO: VER LAR, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 18 de Junho de 2025 às 13 h 19 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3882735. Código verificador: 3994F.F6604.EA62E.18345

## Balanco Patrimonial

Empresa: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45  
Endereço: CONJUNTO PLANALTO URUGUAI, S/N, Complemento: QUADRA26 CASA 01  
Bairro: VALE QUEM TEM, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64057400, Telefone: (86) 81903090  
NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021



| Conta      | Descrição                            | 31/12/2023   |
|------------|--------------------------------------|--------------|
| 1          | *** Ativo ***                        | 206.205,17 D |
| 11         | Ativo Circulante                     | 201.077,90 D |
| 111        | Disponível                           | 91.784,01 D  |
| 11101      | Caixa Geral                          | 91.338,48 D  |
| 11101.0001 | Caixa                                | 91.338,48 D  |
| 11103      | Aplicação de Liquidez Imediata       | 445,53 D     |
| 11103.0001 | Aplicação BB RF Simples Ágil         | 45,53 D      |
| 11103.0002 | Ourocap PM OUROCAP                   | 400,00 D     |
| 113        | Clientes                             | 2.222,65 D   |
| 11301      | Duplicatas a Receber                 | 2.222,65 D   |
| 11301.0002 | Duplicatas a Receber                 | 2.222,65 D   |
| 114        | Outros Créditos                      | 1.709,98 D   |
| 11401      | Créditos com Terceiros               | 1.709,98 D   |
| 11401.0001 | Adiantamentos a Fornecedores         | 1.709,98 D   |
| 116        | Estoques                             | 105.361,26 D |
| 11603      | Estoque de Mercadorias               | 105.361,26 D |
| 11603.0001 | Mercadorias                          | 105.361,26 D |
| 13         | Ativo Permanente                     | 5.127,27 D   |
| 133        | Imobilizado                          | 5.127,27 D   |
| 13301      | Bens Em Operação                     | 5.127,27 D   |
| 13301.0005 | Móveis e Utensílios                  | 5.127,27 D   |
| 2          | *** Passivo ***                      | 206.205,17 C |
| 21         | Passivo Circulante                   | 50.278,51 C  |
| 211        | Fornecedores                         | 25.908,68 C  |
| 21101      | Fornecedores Nacionais               | 25.908,68 C  |
| 21101.0001 | Fornecedores Diversos                | 25.908,68 C  |
| 213        | Obrigações Fiscais e Trabalhistas    | 24.369,83 C  |
| 21301      | Impostos e Contribuições             | 24.137,96 C  |
| 21301.0010 | Simplex a Recolher                   | 24.137,96 C  |
| 21302      | Obrigações Trabalhistas              | 231,87 C     |
| 21302.0001 | INSS a Recolher                      | 108,41 C     |
| 21302.0002 | FGTS a Recolher                      | 123,46 C     |
| 22         | Passivo Exigível a Longo Prazo       | 49.126,99 C  |
| 221        | Empréstimos e Financiamentos         | 49.126,99 C  |
| 22101      | Financiamentos Bancários             | 49.126,99 C  |
| 22101.0001 | Empréstimo Cap Giro Dig. Amortização | 49.126,99 C  |
| 24         | Patrimônio Líquido                   | 106.799,67 C |
| 241        | Capital Social Integralizado         | 20.000,00 C  |
| 24101      | Capital Social Subscrito             | 20.000,00 C  |
| 24101.0001 | Capital Social Subscrito             | 20.000,00 C  |
| 243        | Lucros ou Prejuízos Acumulados       | 86.799,67 C  |
| 24301      | Lucros ou Prejuízos Acumulados       | 86.799,67 C  |
| 24301.0001 | Lucros ou Prejuízos Acumulados       | 28.664,37 C  |
| 24301.0002 | (-) Prejuízos Acumulados             | 230,07 D     |
| 24301.0003 | Lucro do Exercício                   | 58.365,37 C  |

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 206.205,17 (Duzentos e Seis Mil Duzentos e Cinco Reais e Dezessete Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS  
CONTADORA  
CPF 010.704.673-32  
RG 2.443.352 SSP-PI  
CRC/PI 009160-O/8

ANTONIO CLOVES C. DOS SANTOS JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 975.454.733-53  
RG 396.093 SSP-PI

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45

NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: CONJUNTO PLANALTO URUGUAI, S/N, Complemento: QUADRA26 CASA 01

Bairro: VALE QUEM TEM, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64057400, Telefone: (86) 81903090

| Conta      | Descrição                               | 01/01/2023<br>a<br>31/12/2023 |
|------------|-----------------------------------------|-------------------------------|
| (+) 010    | Receita Bruta Operacional               | 284.223,50                    |
| 010.01     | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 284.223,50                    |
| 010.01.02  | Vendas de Mercadorias                   | 284.223,50                    |
| 41103      | Vendas de Mercadorias                   | 284.223,50                    |
| 41103.0001 | Vendas à Vista                          | 284.223,50                    |
| (-) 020    | Deduções da Receita                     | 19.560,14                     |
| 020.01     | Impostos Faturados                      | 19.429,34                     |
| 020.01.05  | Simples                                 | 19.429,34                     |
| 31101.0005 | Simples                                 | 19.429,34                     |
| 020.02     | Outras Deduções                         | 130,80                        |
| 020.02.01  | Devoluções de Vendas                    | 130,80                        |
| 31102.0001 | Devolução de Vendas                     | 130,80                        |
| (=) 030    | Receita Líquida                         | 264.663,36                    |
| (-) 040    | Custo Mercadorias/Serviços Vendidos     | 170.735,31                    |
| 040.02     | Custo das Mercadorias Vendidas          | 167.153,51                    |
| 32101.0002 | Custos das Mercadorias Vendidas         | 167.153,51                    |
| 040.03     | Custo dos Serviços Prestados            | 3.581,80                      |
| 32101.0003 | Custos dos Serviços Prestados           | 3.581,80                      |
| (=) 060    | Lucro Bruto                             | 93.928,05                     |
| (-) 070    | Despesas Operacionais                   | 35.562,68                     |
| 070.02     | Despesas Administrativas                | 26.250,06                     |
| 342        | Despesas Administrativas                | 26.250,06                     |
| 34201      | Despesas Administrativas                | 26.250,06                     |
| 34201.0001 | Ordenados, Salários e Gratificações     | 2.516,86                      |
| 34201.0003 | Décimo Terceiro Salário                 | 237,44                        |
| 34201.0005 | FGTS                                    | 220,32                        |
| 34201.0011 | Alugueis                                | 10.000,00                     |
| 34201.0013 | Energia Elétrica                        | 3.600,00                      |
| 34201.0014 | Água                                    | 1.322,00                      |
| 34201.0020 | Serviços Contábeis                      | 4.400,00                      |
| 34201.0025 | Materiais Auxiliares e de Consumo       | 65,44                         |
| 34201.0040 | Softwares                               | 2.400,00                      |
| 34201.0043 | Internet                                | 1.488,00                      |
| 070.03     | Despesas Financeiras Líquidas           | 9.312,62                      |
| 070.03.01  | Despesas Financeiras                    | 9.312,62                      |
| 343        | Despesas Financeiras                    | 9.312,62                      |
| 34301      | Despesas Financeiras                    | 9.312,62                      |
| 34301.0003 | Desp. Bancárias                         | 9.312,62                      |
| (=) 110    | Lucro Operacional                       | 58.365,37                     |
| (=) 150    | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 58.365,37                     |
| (=) 180    | Res. Antes das Participações e Contrib. | 58.365,37                     |
| (=) 200    | Resultado Líquido do Exercício          | 58.365,37                     |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS  
CONTADORA  
CPF 010.704.673-32  
RG 2.443.352 SSP-PI  
CRC/PI 009160-O/8

ANTONIO CLOVES C. DOS SANTOS JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 975.454.733-53  
RG 396.093 SSP-PI



## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: AVENIDA SENADOR SIGEFREDO PACHECO, Complemento: , N.º: 5055,

Bairro: VERDE LAR, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64071640, Telefone: (86) 81903090

NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021



Pag.: 1

Fortes Contábil

| Código | Nome                                                                                                                                                                                                    | Expressão             | Resultado |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|
|        | Valores                                                                                                                                                                                                 |                       |           |
| EC     | Endividamento Corrente<br>50.278,51 / ( 50.278,51 + 49.126,99 )<br>Quanto a empresa possui de obrigações a curto prazo para cada R\$ 1,00 de Passivo Total. Quanto menor, melhor.                       | $c21/(c21+c22)$       | 0,51      |
| ET     | Endividamento Total<br>( 50.278,51 + 49.126,99 ) / 206.205,17<br>Quanto a empresa possui de Passivo para cada R\$ 1,00 de Ativos. Quanto menor, melhor.                                                 | $(c21+c22)/c1$        | 0,48      |
| LC     | Liquidez Corrente<br>201.077,90 / 50.278,51<br>Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.                                              | $c11/c21$             | 4,00      |
| LG     | Liquidez Geral<br>( 201.077,90 + 0,00 ) / ( 50.278,51 + 49.126,99 )<br>Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. | $(c11+c12)/(c21+c22)$ | 2,02      |
| SG     | Solvência Geral<br>206.205,17 / ( 50.278,51 + 49.126,99 )<br>Quanto a empresa possui de Ativo para cada R\$ 1,00 de Passivo. Quanto maior, melhor.                                                      | $c1/(c21+c22)$        | 2,07      |

- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das Folhas 113 a 114 do Livro Diário nº 003 registrado na JUCEPI sob o nº 12407497350 em 28/05/2024;
- A empresa não possui Conselho Fiscal;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS  
Data: 18/06/2025 14:22:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS  
CONTADORA  
CPF 010.704.673-32  
RG 2.443.352 SSP-PI  
CRC/PI 009160-O/8

ANTONIO CLOVES  
CARVALHO DOS SANTOS  
JUNIOR 97545473353  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS  
SANTOS JUNIOR 97545473353  
Dados: 2025.06.18 14:38:28 -03'00'

ANTONIO CLOVES C. DOS SANTOS JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 975.454.733-53  
RG 8.493.947 SSP-PI

Fim

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45

Endereço: CONJUNTO PLANALTO URUGUAI, Complemento: QUADRA26 CASA 01, N.º: S/N, Bairro: VALE QUEM TEM, Cidade: Teresina, Estado: F

CEP: 64057400, Telefone: (86) 81903090

NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021



Pag.: 1

Fortes Contábil

## Nota 1 - Contexto Operacional

- A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2021.

- A empresa é Optante pelo Simples Nacional desde 24/08/2021 e apura suas receitas com base no Regime de Competência.

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

- As demonstrações Financeiras e Contábeis estão em consonância com o que pregoa a Lei 11.638/2011 que modificou a Lei 6.404/76;

- Regulamento e IN do Imposto de Renda;

- Resoluções e Pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade;

## Nota 3 - Práticas Contábeis

### 3.1 - Disponibilidades

- Os valores que compõe as disponibilidades referem-se aos recebimentos à vista e a prazo ocorridos no ano de 2023, e estão representados pelos valores disponíveis em espécie, por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.

## Nota 4 - Patrimônio Líquido

### 4.1 - Divisão do Capital Social

- O Capital da empresa permanece inalterado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

### 4.2 - Resultado do Exercício

- O Resultado Líquido do Exercício foi apurado pelo confronto das receitas e despesas do ano de 2023.

- O Lucro do Exercício de 2023 foi de R\$ 58.365,37 (Cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

MARIA DE NASARE  
ALVES DOS  
REIS:01070467332

Assinado de forma digital por  
MARIA DE NASARE ALVES DOS  
REIS:01070467332  
Dados: 2024.08.22 12:20:41 -03'00'

MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS  
CONTADORA  
CPF 010.704.673-32  
RG 2.443.352 SSP-PI  
CRC/PI 009160-O/8

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO CLOVES C. DOS SANTOS JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 975.454.733-53  
RG 396.093 SSP-PI

Fim



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                           |
|----------------------------------|-------------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                      |
| 01070467332                      | MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS            |
| 97545473353                      | ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/05/2024 12:00 SOB N° 20240429133.  
PROTOCOLO: 240429133 DE 27/05/2024. NIRE: 22200573002.  
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 28/05/2024  
piauidigital.pi.gov.br



**Balanco Patrimonial**

Endereço: AVENIDA SENADOR SIGEFREDO PACHECO, Complemento: , N.º: 5055,  
Bairro: VERDE LAR, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64071640, Telefone: (86) 81903090  
Empresa: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

Fortes Contábil

| Conta | Descrição                             | 31/12/2024   |
|-------|---------------------------------------|--------------|
| 1     | *** Ativo ***                         | 372.232,53 D |
| 11    | Ativo Circulante                      | 363.347,62 D |
| 111   | Disponível                            | 266.809,79 D |
| 11101 | Caixa Geral                           | 266.359,33 D |
| 1     | Caixa                                 | 266.359,33 D |
| 11102 | Depósitos Bancários à Vista           | 1,00 D       |
| 327   | Banco Santander                       | 1,00 D       |
| 11103 | Aplicação de Liquidez Imediata        | 449,46 D     |
| 328   | Aplicação BB RF Simples Ágil          | 45,53 D      |
| 329   | Ourocap PM OUROCAP                    | 400,00 D     |
| 335   | Aplic. Automática Banco Santander S.A | 3,93 D       |
| 113   | Clientes                              | 2.222,65 D   |
| 11301 | Duplicatas a Receber                  | 2.222,65 D   |
| 3     | Duplicatas a Receber                  | 2.222,65 D   |
| 114   | Outros Créditos                       | 1.709,98 D   |
| 11401 | Créditos com Terceiros                | 1.709,98 D   |
| 5     | Adiantamentos a Fornecedores          | 1.709,98 D   |
| 116   | Estoques                              | 92.605,20 D  |
| 11603 | Estoque de Mercadorias                | 92.605,20 D  |
| 32    | Mercadorias                           | 92.605,20 D  |
| 13    | Ativo Permanente                      | 8.884,91 D   |
| 133   | Imobilizado                           | 8.884,91 D   |
| 13301 | Bens Em Operação                      | 8.884,91 D   |
| 51    | Móveis e Utensílios                   | 8.884,91 D   |
| 2     | *** Passivo ***                       | 372.232,53 C |
| 21    | Passivo Circulante                    | 19.520,52 C  |
| 211   | Fornecedores                          | 15.058,68 C  |
| 21101 | Fornecedores Nacionais                | 15.058,68 C  |
| 71    | Fornecedores Diversos                 | 15.058,68 C  |
| 213   | Obrigações Fiscais e Trabalhistas     | 4.461,84 C   |
| 21301 | Impostos e Contribuições              | 4.461,84 C   |
| 82    | Simples a Recolher                    | 4.461,84 C   |

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 372.232,53 (Trezentos e Setenta e Dois Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos) .

- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das Folhas 198 a 200 do Livro Diário nº 04 registrado na JUCEPI sob o nº 12507714360 em 12/05/2025;
- A empresa não possui Conselho Fiscal;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS  
CONTADORA  
CPF 010.704.673-32  
RG 2.443.352 SSP-PI  
CRC/PI 009160-O/8

ANTONIO CLOVES C. DOS SANTOS JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 975.454.733-53  
RG 8.493.947 SSP-PI

Continua...



Pag.: 2

**Balanco Patrimonial**

Endereço: AVENIDA SENADOR SIGEFREDO PACHECO, Complemento: , N.º: 5055,  
 Bairro: VERDE LAR, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64071640, Telefone: (86) 81903090  
 Empresa: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45  
 NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

Fortes Contábil

| Conta | Descrição                            | 31/12/2024   |
|-------|--------------------------------------|--------------|
| 22    | Passivo Exigível a Longo Prazo       | 71.916,14 C  |
| 221   | Empréstimos e Financiamentos         | 49.126,99 C  |
| 22101 | Financiamentos Bancários             | 49.126,99 C  |
| 330   | Empréstimo Cap Giro Dig. Amortização | 49.126,99 C  |
| 222   | Parcelamentos                        | 22.789,15 C  |
| 22201 | Parcelamentos Federais               | 22.789,15 C  |
| 334   | Parcelamento Simples Nacional        | 22.789,15 C  |
| 24    | Patrimônio Líquido                   | 280.795,87 C |
| 241   | Capital Social Integralizado         | 200.000,00 C |
| 24101 | Capital Social Subscrito             | 200.000,00 C |
| 117   | Capital Social Subscrito             | 200.000,00 C |
| 243   | Lucros ou Prejuízos Acumulados       | 80.795,87 C  |
| 24301 | Lucros ou Prejuízos Acumulados       | 80.795,87 C  |
| 125   | Lucros ou Prejuízos Acumulados       | 14.799,67 C  |
| 333   | Lucro do Exercício                   | 65.996,20 C  |

Data de Encerramento: 31/12/2024

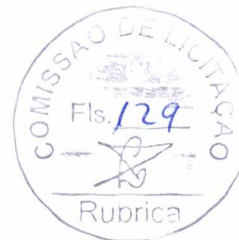
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 372.232,53 (Trezentos e Setenta e Dois Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos) .

- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das Folhas 198 a 200 do Livro Diário nº 04 registrado na JUCEPI sob o nº 12507714360 em 12/05/2025;
- A empresa não possui Conselho Fiscal;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS  
 CONTADORA  
 CPF 010.704.673-32  
 RG 2.443.352 SSP-PI  
 CRC/PI 009160-O/8

ANTONIO CLOVES C. DOS SANTOS JUNIOR  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 975.454.733-53  
 RG 8.493.947 SSP-PI

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Pag.: 3

Endereço: AVENIDA SENADOR SIGEFREDO PACHECO, Complemento: , N.º: 5055,  
Bairro: VERDE LAR, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64071640, Telefone: (86) 81903090  
Empresa: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021  
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

|            |                                     | 01/01/2024 |
|------------|-------------------------------------|------------|
|            |                                     | a          |
| Conta      | Descrição                           | 31/12/2024 |
| (+) 010    | Receita Bruta Operacional           | 230.461,40 |
| 010.01     | Faturamento Prod. Merc. e Serviços  | 230.461,40 |
| 010.01.02  | Vendas de Mercadorias               | 230.461,40 |
| 41103      | Vendas de Mercadorias               | 230.461,40 |
| 41103.0001 | Vendas à Vista                      | 230.461,40 |
| (-) 020    | Deduções da Receita                 | 11.239,13  |
| 020.01     | Impostos Faturados                  | 11.239,13  |
| 020.01.05  | Simplex                             | 11.239,13  |
| 31101.0005 | Simplex                             | 11.239,13  |
| (=) 030    | Receita Líquida                     | 219.222,27 |
| (-) 040    | Custo Mercadorias/Serviços Vendidos | 102.832,55 |
| 040.02     | Custo das Mercadorias Vendidas      | 102.832,55 |
| 32101.0002 | Custos das Mercadorias Vendidas     | 102.832,55 |
| (=) 060    | Lucro Bruto                         | 116.389,72 |
| (-) 070    | Despesas Operacionais               | 50.393,52  |
| 070.02     | Despesas Administrativas            | 49.482,83  |
| 342        | Despesas Administrativas            | 49.482,83  |
| 34201      | Despesas Administrativas            | 49.482,83  |
| 34201.0001 | Ordenados, Salários e Gratificações | 14.602,55  |
| 34201.0005 | FGTS                                | 1.991,19   |
| 34201.0006 | Resc. de Contrato de Trabalho       | 4.313,09   |
| 34201.0011 | Aluguéis                            | 13.200,00  |
| 34201.0013 | Energia Elétrica                    | 3.600,00   |
| 34201.0014 | Água                                | 1.080,00   |
| 34201.0020 | Serviços Contábeis                  | 7.200,00   |
| 34201.0025 | Materiais Auxiliares e de Consumo   | 1.096,00   |
| 34201.0040 | Softwares                           | 2.400,00   |
| 070.03     | Despesas Financeiras Líquidas       | 910,69     |
| 070.03.01  | Despesas Financeiras                | 910,72     |
| 343        | Despesas Financeiras                | 910,72     |
| 34301      | Despesas Financeiras                | 910,72     |
| 34301.0001 | Juros Pagos e/ou Incorridos         | 56,97      |
| 34301.0003 | Desp. Bancárias                     | 853,75     |
| 070.03.02  | Receitas Financeiras                | (0,03)     |

- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das Folhas 198 a 200 do Livro Diário nº 04 registrado na JUCEPI sob o nº 12507714360 em 12/05/2025;
- A empresa não possui Conselho Fiscal;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS  
CONTADORA  
CPF 010.704.673-32  
RG 2.443.352 SSP-PI  
CRC/PI 009160-O/8

ANTONIO CLOVES C. DOS SANTOS JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 975.454.733-53  
RG 8.493.947 SSP-PI

Continua...



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Pag.: 4

Endereço: AVENIDA SENADOR SIGEFREDO PACHECO, Complemento: , N.º: 5055,  
Bairro: VERDE LAR, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64071640, Telefone: (86) 81903090  
Empresa: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45  
NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021  
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

| Conta      | Descrição                               | 01/01/2024      |
|------------|-----------------------------------------|-----------------|
|            |                                         | a<br>31/12/2024 |
| 412        | Receitas Financeiras                    | 0,03            |
| 41201      | Receitas Financeiras                    | 0,03            |
| 41201.0002 | Rendimentos Aplicações Financeiras      | 0,03            |
| (=) 110    | Lucro Operacional                       | 65.996,20       |
| (=) 150    | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 65.996,20       |
| (=) 180    | Res. Antes das Participações e Contrib. | 65.996,20       |
| (=) 200    | Resultado Líquido do Exercício          | 65.996,20       |

- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas das Folhas 198 a 200 do Livro Diário nº 04 registrado na JUCEPI sob o nº 12507714360 em 12/05/2025;

- A empresa não possui Conselho Fiscal;

- A empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS  
CONTADORA  
CPF 010.704.673-32  
RG 2.443.352 SSP-PI  
CRC/PI 009160-O/8

ANTONIO CLOVES C. DOS SANTOS JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 975.454.733-53  
RG 8.493.947 SSP-PI

Fim

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024**

Empresa: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45  
Endereço: AVENIDA SENADOR SIGEFREDO PACHECO, Complemento: , N.º: 5055,  
Bairro: VERDE LAR, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64071640, Telefone: (86) 81903090  
NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

**Nota 1 - Contexto Operacional**

- A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2021.
- A empresa é Optante pelo Simples Nacional desde 24/08/2021 e apura suas receitas com base no Regime de Competência.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

- As demonstrações Financeiras e Contábeis estão em consonância com o que pregoa a Lei 11.638/2011 que modificou a Lei 6.404/76;
- Regulamento e IN do Imposto de Renda;
- Resoluções e Pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade;

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades**

- Os valores que compõe as disponibilidades referem-se aos recebimentos à vista e a prazo ocorridos no ano de 2024, e estão representados pelos valores disponíveis em espécie, por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

- O Capital Social sofreu um aumento de 2023 para 2024 passando a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**4.2 - Resultado do Exercício**

- O Resultado Líquido do Exercício foi apurado pelo confronto das receitas e despesas do ano de 2024.
- O Lucro do Exercício de 2024 foi de R\$ 65.996,20 (Sessenta e cinco mil, novecentos e noveta e seis reais e vinte centavos).

- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das Folhas 198 a 200 do Livro Diário nº 04 registrado na JUCEPI sob o nº 12507714360 em 12/05/2025;
- A empresa não possui Conselho Fiscal;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS  
CONTADORA  
CPF 010.704.673-32  
RG 2.443.352 SSP-PI  
CRC/PI 009160-O/8

ANTONIO CLOVES C. DOS SANTOS JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 975.454.733-53  
RG 8.493.947 SSP-PI

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: AVENIDA SENADOR SIGEFREDO PACHECO, Complemento: , N.º: 5055,

Bairro: VERDE LAR, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64071640, Telefone: (86) 81903090

NIRE: 22200573002 - Data: 24/08/2021

| Código | Nome<br>Valores                                                                                                                                                                                         | Expressão             | Resultado |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|
| EC     | Endividamento Corrente<br>19.520,52 / ( 19.520,52 + 71.916,14 )<br>Quanto a empresa possui de obrigações a curto prazo para cada R\$ 1,00 de Passivo Total. Quanto menor, melhor.                       | $c21/(c21+c22)$       | 0,21      |
| ET     | Endividamento Total<br>( 19.520,52 + 71.916,14 ) / 372.232,53<br>Quanto a empresa possui de Passivo para cada R\$ 1,00 de Ativos. Quanto menor, melhor.                                                 | $(c21+c22)/c1$        | 0,25      |
| LC     | Liquidez Corrente<br>363.347,62 / 19.520,52<br>Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.                                              | $c11/c21$             | 18,61     |
| LG     | Liquidez Geral<br>( 363.347,62 + 0,00 ) / ( 19.520,52 + 71.916,14 )<br>Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. | $(c11+c12)/(c21+c22)$ | 3,97      |
| SG     | Solvência Geral<br>372.232,53 / ( 19.520,52 + 71.916,14 )<br>Quanto a empresa possui de Ativo para cada R\$ 1,00 de Passivo. Quanto maior, melhor.                                                      | $c1/(c21+c22)$        | 4,07      |

- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas das Folhas 198 a 200 do Livro Diário nº 04 registrado na JUCEPI sob o nº 12507714360 em 12/05/2025;

- A empresa não possui Conselho Fiscal;

- A empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS  
CONTADORA  
CPF 010.704.673-32  
RG 2.443.352 SSP-PI  
CRC/PI 009160-O/8

ANTONIO CLOVES C. DOS SANTOS JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 975.454.733-53  
RG 8.493.947 SSP-PI





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 7 de 7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

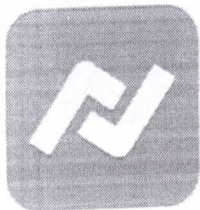
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                           |
|----------------------------------|-------------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                                      |
| 01070467332                      | MARIA DE NASARE ALVES DOS REIS            |
| 97545473353                      | ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR |



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2025 14:09 SOB N° 20250370492.  
PROTOCOLO: 250370492 DE 20/05/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508301468. CNPJ DA SEDE: 43262038000145.  
NIRE: 22200573002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2025.  
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**master**  
atacado e varejo



## DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS

A empresa **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.262.038/0001-45** com sede na Avenida Senador Sigefredo Pacheco, 5055, Bairro Verde Lar, CEP 64071-640 na cidade de Teresina, estado do Piauí, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Cloves Carvalho dos Santos Junior, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 975.454.733-53 e RG 8.493.947 SSP-PI, e profissional contábil habilitada, vem demonstrar os Índices Econômicos do Ano de 2023 da empresa conforme as seguintes condições:

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{201.077,90 + 0,00}{50.278,51 + 49.126,99} = 2,02$$

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{201.077,090}{50.278,51} = 4,00$$

### ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{206.205,17}{50.278,51 + 49.126,99} = 2,07$$

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$EC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{50.278,51}{50.278,51 + 49.126,99} = 0,51$$

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{50.278,51 + 49.126,99}{206.205,17} = 0,48$$

Teresina-PI, 01 de Julho de 2025

MARIA DE NASARE ALVES  
DOS REIS:01070467332

Assinado de forma digital por MARIA  
DE NASARE ALVES DOS  
REIS:01070467332  
Dados: 2025.07.01 13:40:59 -03'00'

Maria de Nasaré Alves dos Reis  
Contadora  
CPF: 010.704.673-32  
CRC-PI 009160/O-8

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS  
SANTOS JUNIOR:97545473353

Assinado de forma digital por ANTONIO CLOVES  
CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR:97545473353  
Dados: 2025.07.01 13:42:20 -03'00'

Antonio Cloves Carvalho dos Santos Junior  
Sócio Administrador  
CPF: 975.454.733-53  
RG: 8.493.947 SSP-PI









**master**  
atacado e varejo



## DECLARAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 088/2025**

A Empresa MASTER COMERCIO E SERVIÇO, INSCRITO NO CNPJ Nº 43 262 038/0001-45, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8493947 SSP – PI E CPF Nº 975.454.733-53, Declara:

- Declara que cumpre plenamente os requisitos mínimos de habilitação. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente Declaração.
- Declara que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos nesta empresa. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente Declaração.
- Declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos atender plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possuímos em nosso quadro funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- Declara conhecer e aceitar as regras contidas neste edital.
- Declara que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho
- Declara que todos os produtos ofertados têm garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação a conta da data de sua instalação ou entrega e que atende todas as exigências mínimas do edital.
- Declara que nossa capacidade de fornecimento será de acordo com a necessidade do órgão.
- Declara que até a presente data não existe impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração
- Declara que temos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Declara que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declara que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- Declara que não está impedida de participar de licitações promovidas por órgãos ou Entidade Pública;
- Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara que nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Declara que atendemos as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- Declara que atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e cumprimos com o cadastro de reserva de cargos





**master**  
atacado e varejo



prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social;

- Declara que a entrega dos itens será feita dentro do Município, sem custos adicionais e independentes da quantidade, após a solicitação pelo setor de compras ou setor responsável, no prazo e local definidos na Ordem de Fornecimento/Empenho, os materiais possuem validade mínima de 12 meses e caso seja constatado alguma violação ou imperfeição os mesmos serão recolhidos e substituídos, todos os materiais são novos e de primeiro uso.

- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme modelo constante no Anexo do presente Edital. Assinatura sob carimbo devidamente identificada do Representante Legal da Empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos);

- Declaração do Representante Legal da Empresa de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta, inclusive fundação nos níveis Federal, Estadual ou Municipal e nem está suspensa do direito de licitar por qualquer órgão da administração direta ou indireta inclusive fundações ao nível dos Municípios, conforme modelo constante no Anexo ao presente Edital

- Declaramos ainda que o porte da empresa é ME. Portanto desejamos usufruir dos benefícios destacados da LC123/2006.

Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos

Declaramos de que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

Declaramos de que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Declaramos de que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Declaramos, comprometimento na entrega dos equipamentos e/ou materiais novos e de primeiro uso;

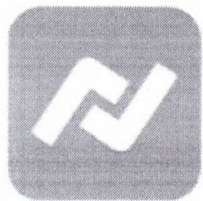
Declaramos que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal econômico-financeira.

Declara que para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa nas Prefeituras que impossibilite a participação na referida compra emergencial.

Declara, sob as penas da lei, para o fim de participar no pregão eletrônico, que inexistem impedimentos legais para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93;

Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas





**master**  
atacado e varejo



infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar a prestação dos serviços do bem previsto.

Declaramos, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

Declaramos não ter recebido dos Municípios ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Declaramos cumprir todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório nas prefeituras Municipais.

Na Sessão Pública de compra emergencial beneficiária do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/06. DECLARA ser: MICROEMPRESA, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado.

DECLARA ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

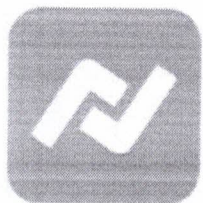
II – Comprovemente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter





**master**  
atacado e varejo



competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos

celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos

respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

IV – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DECLARA, para fins de participação na compra emergencial, sob as sanções administrativa cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro

de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Declaramos que a empresa conhece, tem ciência e atende aos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que atente contra o patrimônio público nacional, contra os princípios da administração pública ou viole as disposições das regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, assim como por qualquer sócio que venha a agir em seu nome.

DECLARA que, a Proposta Comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento do objeto, conforme disposto no artigo 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DECLARA, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao Pregão Eletrônico n.º 003/2025-SRP, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo, conforme artigo 63º, I, Lei Federal n.º 14.133, de 2021

DECLARA, que empresa cumpri com as exigências de reserva de cargos, conforme artigo 63º, IV, Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

DECLARA, que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

☒ (X) Simples Nacional;

☐ ( ) Lucro Real;

☐ ( ) Lucro Presumido

DECLARA que a licitante é ENQUADRADA como:

☐ ( ) Microempreendedor Individual (MEI);

☒ (X) Microempresa (ME);

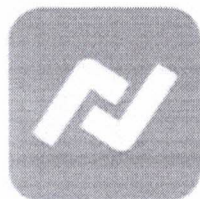
☐ ( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);

☐ ( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o artigo 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;

☐ ( ) Normal.

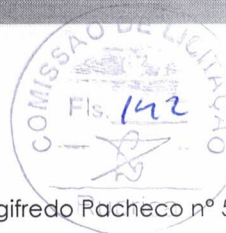
DECLARAMOS, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no artigo 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.





# master

atacado e varejo



Declaramos que nossa empresa está localizada na Avenida Senador Sigifredo Pacheco nº 5055, Bairro Verde Lar, Teresina-PI. Segue abaixo as fotos de nossas instalações



Atenciosamente...

Teresina (PI); 25 de JULHO de 2025

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS  
SANTOS JUNIOR: 97545473353

Assinado de forma digital por ANTONIO CLOVES  
CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR: 97545473353  
Dados: 2025.07.25 15:29:49 -03'00'

**ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**  
Administrador Master Soluções  
RG Nº 8493947 SSP - PI E CPF Nº 975.454.733-53



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.262.038/0001-45

Razão Social: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS**

Endereço:

**AVENIDA SENADOR SIGEFREDO PACHECO, 5055 - VERDE LAR - 64.071-640 - Teresina  
/ Piauí**

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 03/07/2025 15:48





## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**

CPF/CNPJ: **43.262.038/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:51:43 do dia 08/07/2025 , com validade até o dia 07/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eim2vvjwIVwK2Ok6RAGm

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**

CPF/CNPJ: **975.454.733-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:52:32 do dia 08/07/2025 , com validade até o dia 07/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gTbqHhqzqoLeIhMX4swQ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/07/2025 às 15:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.262.038/0001-45.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6866.D0F6.04EF.1630 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/07/2025 às 15:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 975.454.733-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6866.D12C.96E1.C684 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**

CPF/CNPJ: **43.262.038/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:53:00 do dia 03/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **NAMJ030725155300**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**

CPF/CNPJ: **975.454.733-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:52:34 do dia 03/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **USCE030725155234**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

48645818/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**

OU

**CPF n. 975.454.733-53**

Certidão emitida em 30/05/2025, às 14:37:05 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

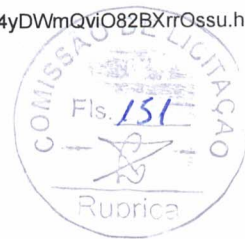
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 30/05/2025, às 10:04:20.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 48645818

Código de Validação: FC6E 6B30 B313 A1BB F3E1 AC46 8549 3E5F

Data da Atualização: 30/05/2025, às 10:04:20





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**

CNPJ: **43.262.038/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**, CNPJ 43.262.038/0001-45, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h54min05 do dia 03/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 74U8.H749.11SF.HE29

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**

CPF: **975.454.733-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, CPF 975.454.733-53, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h54min47 do dia 03/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: X2RB.17QW.BC58.WFET

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



## CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 24630/2025

MASTER COMERCIO E SERVICO

CNPJ: 43.262.038/0001-45

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 27/07/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 27/05/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

2208-F195-CEA0-8EF7



**Tribunal de Contas  
do Estado do Piauí**

SECRETARIA DAS SESSÕES  
DGESP - Diretoria de Gestão Processual  
DACD - Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**

**CPF: 975.454.733-53.**

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débitos pendentes de pagamento nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

A presente certificação exclui os débitos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por este Tribunal bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Esta certidão tem validade de sessenta dias a contar da sua emissão.

SS/DGESP/DACD – Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões do TCE/PI.

Teresina, 28 de maio de 2025.

Número da certidão: 24789/2025 Código de validação: CAF8-7D14-2CE0-C6C5

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>



## INIDONEIDADE

Nº 25250/2025

MASTER COMERCIO E SERVICO

CNPJ: 43.262.038/0001-45

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 30/07/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 30/05/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

FD58-9B0E-2B9B-D1E9



## INIDONEIDADE

Nº 25251/2025

ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR  
CPF: 975.454.733-53

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 30/07/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 30/05/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

7437-855B-1256-2325



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/07/2025 15:55:45

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA**  
CNPJ: **43.262.038/0001-45**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE  
ATENDIMENTO TERESINA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197012884

**Nome Fantasia:** MASTER COMERCIO E SERVICO

**Razão Social:** MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

**CNPJ:** 43.262.038/0001-45

**Atividade Principal:** 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

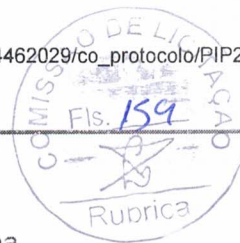
**Município:** Teresina

**Endereço:** CONJUNTO PLANALTO URUGUAI, VALE QUEM TEM

**CEP:** 64057400



**Local e data:** Teresina, segunda, 16 de outubro de 2023



**IRÃ DE SOUSA PIMENTEL**

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **QFEWIHUV**

**EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA**

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**IRÃ DE SOUSA PIMENTEL**  
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças



# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6447244

CÓDIGO DE CONTROLE: 0121623/24-61

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO DE REGISTRO | DATA DE ABERTURA |
| 43.262.038/0001-45                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1216232461         | 24/08/2021       |
| RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                        | RESPONSÁVEL LEGAL  | CPF/CNPJ         |
| MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                  |
| LOCALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                  |
| CONJUNTO PLANALTO URUGUAI, 13 - QUADRA26 CASA 01<br>BAIRRO VALE QUEM TEM<br>TERESINA/PI - CEP: 64057-400                                                                                                                                                                            |                    |                  |
| CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                  |
| 432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR<br>421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS<br>432230202 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR<br>433040401 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL<br>433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO |                    |                  |

Emitido em: 22/05/2024 09:09:35

Código autenticidade: 411C588C1E7B7806  
Nº Via: 1





**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças



## CARTÃO DE INSCRIÇÃO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6447244**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0121623/24-61

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
- 452000701 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 461849900 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Emitido em: 22/05/2024 09:09:35

Código autenticidade: 411C588C1E7B7806  
Nº Via: 1







**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças



# **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

## **INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6447244**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0121623/24-61

### **CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

|           |                                                                                                                                  |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 469150000 | - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS                                        |
| 469310000 | - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS                        |
| 471130200 | - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS                           |
| 472969900 | - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 474400200 | - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS                                                                                      |
| 474409900 | - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL                                                                         |
| 475120100 | - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA                                                  |
| 475470100 | - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS                                                                                                   |
| 475550200 | - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO                                                                                     |
| 475630000 | - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS                                                         |
| 476100300 | - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA                                                                                     |
| 476360100 | - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS                                                                         |

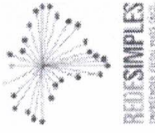
Emitido em: 22/05/2024 09:09:35

Código autenticidade: 411C588C1E7B78060A  
Nº Via: 1





**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças



# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6447244

CÓDIGO DE CONTROLE: 0121623/24-61

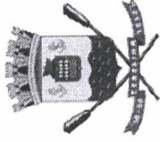
### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 478900900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 562010200 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
- 620150101 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
- 771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 811170001 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

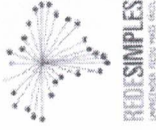
Emitido em: 22/05/2024 09:09:35

Código autenticidade: 411C588C1E7B7806  
Nº Via: 1





**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças



# **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

## **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6447244**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0121623/24-61

### **CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

859960300 - TREINAMENTO EM INFORMATICA

952150001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

952150002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

### **NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 22/05/2024 09:09:35



Código autenticidade: 411C588C1E7B78067

Nº Via: 1



**Proposta comercial DLE 088 2025**

PREFEITURA BREJÃO &lt;prefeiturabrejao2021@gmail.com&gt;

5 de agosto de 2025 às 11:10

Para: Master Comércio e Serviço &lt;masterservicopi@gmail.com&gt;

Sr fornecedor, considerando que o sr propôs o menor preço para todos os itens, favor, enviar as certidões estaduais com o prazo de vigência válido. Obrigado

Em sex., 25 de jul. de 2025 às 22:03, Master Comércio e Serviço <masterservicopi@gmail.com> escreveu:  
Boa tarde, segue em anexo, proposta comercial referente a DLE 088 2025

 DECLARAÇÕES .pdf HABILITAÇÃO.pdf PROPOSTA COMERCIAL.pdf

OBS: FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Atenciosamente,

Master Comércio e Serviço Ltda.

CNPJ.: 43.262.038/0001-45

Insc. Est.: 19.701.288-4

Insc. Mun.: 6447244

Telefax: (86) 98190-3090

Av. Senador Sigefredo Pacheco, Nº5055, Verde Lar, Teresina – Piauí.

CEP: 64.071-640

Email: masterservicopi@gmail.com



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2500010212766774**

**CPF/CNPJ:** 43.262.038/0001-45

**Nome/Razão Social:** MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 22/07/2025 15:50:03**  
**VÁLIDA ATÉ 20/09/2025**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 27D25F64-09DA-4FBB-96B1-85212D6E0270



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2500010312766795**

**CPF/CNPJ:** 43.262.038/0001-45

**Nome/Razão Social:** MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 22/07/2025 15:50:18**  
**VÁLIDA ATÉ 20/09/2025**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: E8592D7C-7F59-4114-AF75-377B5DA59BB7





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Infraestrutura*



**Dispensa de Licitação nº 023/2025**

Senhora Assessora Jurídica:

São Francisco do Brejão (MA), 05 de agosto de 2025

A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a análise e emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.**

**JUSTIFICATIVA**

**I - OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e EPI'S para a execução dos serviços de limpeza pública municipal, conforme descrição abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                 | UND. | QTD. | V.UNT. | V.TOTAL  |
|------|-----------------------------------------------------------|------|------|--------|----------|
| 1    | ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA                            | UND  | 10   | 202,30 | 2.023,00 |
| 2    | AVENTAL DE PVC PROTEÇÃO OPERADOR ROÇADEIRA                | UND  | 5    | 84,55  | 422,75   |
| 3    | BOTINA DE SEGURANÇA COM BICO EM PVC - TAMANHOS 35 AO 44   | PAR  | 60   | 57,44  | 3.446,40 |
| 4    | CABEÇOTE DE CORTE DE ROÇADEIRA HUSQVARNA                  | UND  | 10   | 146,90 | 1.469,00 |
| 5    | CANELEIRA LONGA 3 TALAS PROTEÇÃO ANTI PICADA COBRA        | PAR  | 15   | 107,00 | 1.605,00 |
| 6    | CARRINHO DE MÃO REFORÇADO AÇO GALVANIZADO 60 LITROS       | UND  | 6    | 253,70 | 1.522,20 |
| 7    | CAVADEIRA ARTICULADA REFORÇADA BICO TUCANO COM CABO 1,50M | UND  | 5    | 204,10 | 1.020,50 |
| 8    | ENXADA 2,5 LIBRAS LARGA C/ CABO 77215/754 GOIVADA         | UND  | 8    | 75,15  | 601,20   |
| 9    | FACÃO 22 POLEGADAS CABO POLIPROPILENO                     | UND  | 5    | 90,70  | 453,50   |
| 10   | FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3MM QUADRADO - BOBINA DE 2KG  | UND  | 6    | 191,80 | 1.150,80 |
| 11   | FILTRO DE AR E PRÉ FILTRO ROÇADEIRA HUSQVARNA             | UND  | 10   | 68,60  | 686,00   |
| 12   | HERBICIDA PARA O CONTROLE DE ERVAS DANINHAS 20L           | UND  | 5    | 427,45 | 2.137,25 |
| 13   | IRRIGADOR DE JARDIM GIRATÓRIO COM 3 JATOS                 | UND  | 20   | 23,57  | 471,40   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Infraestrutura*



|                    |                                                                                                              |     |     |        |                  |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|------------------|
| 14                 | LÂMINA PARA ROÇADEIRA 2 PONTAS 350 X 25,4 X 2 MM                                                             | UND | 10  | 34,35  | 343,50           |
| 15                 | LIMA CHATA COM CABO                                                                                          | UND | 5   | 31,88  | 159,40           |
| 16                 | LIMITADOR DE ALTURA PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA                                                                 | UND | 10  | 44,45  | 444,50           |
| 17                 | LUVA COURO VAQUETA PURA PUNHO 7 CM TAM 10 REFORÇADA                                                          | PAR | 200 | 22,00  | 4.400,00         |
| 18                 | LUVA ALGODÃO MALHA PIGMENTADA TRICOTADA PANO                                                                 | PAR | 250 | 15,58  | 3.895,00         |
| 19                 | LUVA PVC FORRADA 36CM PARA COLETA DE LIXO                                                                    | PAR | 250 | 34,68  | 8.670,00         |
| 20                 | LUVA NITRÍLICA VERDE COM FORRO PARA MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS                                            | PAR | 20  | 63,00  | 1.260,00         |
| 21                 | MANGUEIRA DE JARDIM 25 METROS REFORÇADA TRANÇADA                                                             | UND | 5   | 109,50 | 547,50           |
| 22                 | MARTELO UNHA CARPINTEIRO 650G PROFISSIONAL CABO FIBRA 27MM                                                   | UND | 5   | 59,00  | 295,00           |
| 23                 | MÁSCARA FACIAL RESPIRADOR C/ FILTRO GASES ÁCIDOS E VAPORES – MATERIAL EM SILICONE E CINTO ELÁSTICO AJUSTÁVEL | UND | 15  | 79,85  | 1.197,75         |
| 24                 | ÓCULOS DE SEGURANÇA PROTEÇÃO UV ANTIRISCO INCOLOR TRANSPARENTE                                               | UND | 20  | 11,80  | 236,00           |
| 25                 | OLEO 2 TEMPOS 500ML (MARCA DE REFERENCIA CASTROL)                                                            | UND | 30  | 58,50  | 1.755,00         |
| 26                 | PÁ DE BICO COM CABO JARDINAGEM 49CM                                                                          | UND | 10  | 89,00  | 890,00           |
| 27                 | PROTETOR SOLAR CREME 200 ML CORPO E ROSTO FPS 60                                                             | UND | 50  | 62,00  | 3.100,00         |
| 28                 | RASTELO VERDE 30 DENTES 74CM COM CABO                                                                        | UND | 130 | 50,73  | 6.594,90         |
| 29                 | TESOURÃO DE PODAR ÁRVORES                                                                                    | UND | 2   | 57,55  | 115,10           |
| 30                 | VASSOURÃO GARI 40 CM NYLON LISO DUPLO - COM CABO DE MADEIRA                                                  | UND | 50  | 60,55  | 3.027,50         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                              |     |     |        | <b>53.940,15</b> |

**II - CONTRATADO: MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ: 43.262.038/0001-45)**

**III - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A contratação pretendida para a aquisição de materiais, equipamentos e EPI'S para a execução dos serviços de limpeza pública municipal, por dispensa de licitação, se funda no artigo 75, II, da lei 14.133/21 e, portanto, se justifica pelo pequeno vulto das despesas a serem realizadas.

**IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha do fornecedor tem por escora os preços constantes na proposta apresentada pelo mesmo em sede de pesquisa realizada pela administração nos moldes do que preconiza o art. 75, § 3º, da





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Infraestrutura*



Lei nº 14.133/21.

**V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os preços do objeto coadunam-se com os valores praticados no mercado local, conforme depreende-se do termo de referência e proposta de preços anexada aos presentes autos.

Por fim, declaramos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, PPA e LOA.

Atenciosamente,

**EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**

À

Assessoria Jurídica do Município de São Francisco do Brejão – MA

**NESTA**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

**CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
DO BREJÃO (MA) E A MASTER COMERCIO E  
SERVIÇO LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

Ao(s) \_\_\_\_ dia(s) do mês de \_\_\_\_ do ano de 2025, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 179150820018 SSP-MA e do CPF nº 000.294.583-58, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.038/0001-45, com sede na Avenida Senador Sigefredo Pacheco, nº 5055, Bairro Verde Lar, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 050641802013-9 SSP-MA e do CPF nº 853.370.643-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025, Processo Administrativo nº 088/2025**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais, equipamentos e EPI'S para a execução dos serviços de limpeza pública municipal, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025** tombado sob o nº **088/2025** e da proposta apresentada.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                 | UND. | QTD. | V.UNT. | V.TOTAL  |
|------|-----------------------------------------------------------|------|------|--------|----------|
| 1    | ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA                            | UND  | 10   | 202,30 | 2.023,00 |
| 2    | AVENTAL DE PVC PROTEÇÃO OPERADOR ROÇADEIRA                | UND  | 5    | 84,55  | 422,75   |
| 3    | BOTINA DE SEGURANÇA COM BICO EM PVC - TAMANHOS 35 AO 44   | PAR  | 60   | 57,44  | 3.446,40 |
| 4    | CABEÇOTE DE CORTE DE ROÇADEIRA HUSQVARNA                  | UND  | 10   | 146,90 | 1.469,00 |
| 5    | CANELEIRA LONGA 3 TALAS PROTEÇÃO ANTI PICADA COBRA        | PAR  | 15   | 107,00 | 1.605,00 |
| 6    | CARRINHO DE MÃO REFORÇADO AÇO GALVANIZADO 60 LITROS       | UND  | 6    | 253,70 | 1.522,20 |
| 7    | CAVADEIRA ARTICULADA REFORÇADA BICO TUCANO COM CABO 1,50M | UND  | 5    | 204,10 | 1.020,50 |
| 8    | ENXADA 2,5 LIBRAS LARGA C/ CABO 77215/754 GOIVADA         | UND  | 8    | 75,15  | 601,20   |
| 9    | FACÃO 22 POLEGADAS CABO POLIPROPILENO                     | UND  | 5    | 90,70  | 453,50   |





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Infraestrutura*



|    |                                                                                                              |     |     |                    |                  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------------|------------------|
| 10 | FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3MM QUADRADO - BOBINA DE 2KG                                                     | UND | 6   | 191,80             | 1.150,80         |
| 11 | FILTRO DE AR E PRÉ FILTRO ROÇADEIRA HUSQVARNA                                                                | UND | 10  | 68,60              | 686,00           |
| 12 | HERBICIDA PARA O CONTROLE DE ERVAS DANINHAS 20L                                                              | UND | 5   | 427,45             | 2.137,25         |
| 13 | IRRIGADOR DE JARDIM GIRATÓRIO COM 3 JATOS                                                                    | UND | 20  | 23,57              | 471,40           |
| 14 | LÂMINA PARA ROÇADEIRA 2 PONTAS 350 X 25,4 X 2 MM                                                             | UND | 10  | 34,35              | 343,50           |
| 15 | LIMA CHATA COM CABO                                                                                          | UND | 5   | 31,88              | 159,40           |
| 16 | LIMITADOR DE ALTURA PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA                                                                 | UND | 10  | 44,45              | 444,50           |
| 17 | LUVA COURO VAQUETA PURA PUNHO 7 CM TAM 10 REFORÇADA                                                          | PAR | 200 | 22,00              | 4.400,00         |
| 18 | LUVA ALGODÃO MALHA PIGMENTADA TRICOTADA PANO                                                                 | PAR | 250 | 15,58              | 3.895,00         |
| 19 | LUVA PVC FORRADA 36CM PARA COLETA DE LIXO                                                                    | PAR | 250 | 34,68              | 8.670,00         |
| 20 | LUVA NITRÍLICA VERDE COM FORRO PARA MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS                                            | PAR | 20  | 63,00              | 1.260,00         |
| 21 | MANGUEIRA DE JARDIM 25 METROS REFORÇADA TRANÇADA                                                             | UND | 5   | 109,50             | 547,50           |
| 22 | MARTELO UNHA CARPINTEIRO 650G PROFISSIONAL CABO FIBRA 27MM                                                   | UND | 5   | 59,00              | 295,00           |
| 23 | MÁSCARA FACIAL RESPIRADOR C/ FILTRO GASES ÁCIDOS E VAPORES – MATERIAL EM SILICONE E CINTO ELÁSTICO AJUSTÁVEL | UND | 15  | 79,85              | 1.197,75         |
| 24 | ÓCULOS DE SEGURANÇA PROTEÇÃO UV ANTI-RISCO INCOLOR TRANSPARENTE                                              | UND | 20  | 11,80              | 236,00           |
| 25 | OLEO 2 TEMPOS 500ML (MARCA DE REFERENCIA CASTROL)                                                            | UND | 30  | 58,50              | 1.755,00         |
| 26 | PÁ DE BICO COM CABO JARDINAGEM 49CM                                                                          | UND | 10  | 89,00              | 890,00           |
| 27 | PROTETOR SOLAR CREME 200 ML CORPO E ROSTO FPS 60                                                             | UND | 50  | 62,00              | 3.100,00         |
| 28 | RASTELO VERDE 30 DENTES 74CM COM CABO                                                                        | UND | 130 | 50,73              | 6.594,90         |
| 29 | TESOURÃO DE PODAR ÁRVORES                                                                                    | UND | 2   | 57,55              | 115,10           |
| 30 | VASSOURÃO GARI 40 CM NYLON LISO DUPLO - COM CABO DE MADEIRA                                                  | UND | 50  | 60,55              | 3.027,50         |
|    |                                                                                                              |     |     | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>53.940,15</b> |

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025** tombado sob o nº **088/2025**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste contrato é de R\$ 53.940,15 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos)

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Infraestrutura*



15.452.0004.2-166 Manutenção do Serviços de Limpeza Pública  
3.3.90.30 – Material de Consumo

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos do que disciplina a Lei nº 14.133/21, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os bens serão entregues em conformidade com as necessidades da CONTRATANTE, por meio de Ordem de fornecimento devidamente subscrita pelo gestor do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, necessárias ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações da contratada.
- b) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados da CONTRATADA;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através de um funcionário especialmente designado que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o Contrato.
- e) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos serviços ora pactuados;
- f) Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste termo;
- g) Ordenar se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização;
- h) Observar para que durante toda vigência do mencionado contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis no contrato, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida;
- i) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo, a CONTRATADA se obriga a executar o objeto de acordo com as especificações do termo de referência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025** tombado sob o nº **088/2025** e de acordo com a Proposta apresentada, que integram este Contrato independente de transcrição.

Constituem ainda obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pelas exigências do Tribunal de Contas do Estado Maranhão, Tribunal de Contas da União e demais normas do direito financeiro, cumprindo todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) Executar os serviços, através de mão de obra especializada, na forma preceituada pelo contrato, observadas as especificações técnicas e condições comerciais declinadas em seus anexos, inclusive





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Infraestrutura*



com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

- c) Fornecer mão-de-obra profissional qualificada e inscrita junto ao Conselho Profissional competente;
- d) Assumir todas as despesas relativas à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletiva, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;
- e) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste instrumento;
- f) Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato;
- g) Submeter-se à fiscalização por parte do CONTRATANTE, acatando as determinações e especificações contidas neste Termo;
- h) Responsabilizar-se pelo bom comportamento do seu pessoal, podendo o Contratante exigir a imediata substituição de profissional cuja permanência julgar inconveniente;
- i) Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;
- j) Os serviços contratados, caso não satisfaçam à Fiscalização da CONTRATANTE, serão impugnados, cabendo à Contratada todo o ônus decorrente de sua ré execução direta, além das responsabilidades contratuais;
- k) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme estabelece o art. 125, da Lei nº 14.133/21 e alterações;
- l) Emitir Nota Fiscal de Serviços para qualquer recebimento a ser pago pela CONTRATANTE;
- m) Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
- n) Assumir integral responsabilidade pela direção e supervisão dos trabalhos garantindo a execução dos serviços de acordo com as condições ajustadas;
- o) Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato impeditivo dos serviços; e
- p) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado a multa de mora que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimo por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar trinta por cento do valor do contrato;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Infraestrutura*



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A referida multa será aplicada mediante notificação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A administração poderá, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante e à contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da contratante;
- c) Impedimento de Licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 03 (três) anos, a critério da autoridade competente, segundo a natureza e gravidade da falta e/ou penalidades anteriores em caso de reincidência.
- d) Declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As multas serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da Notificação oficial.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A critério da CONTRATANTE poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

Para fazer face aos desembolsos do objeto desta contratação serão utilizados recursos financeiros consignados na **CLÁUSULA QUARTA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os preços serão os constantes na proposta.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O pagamento estará condicionado à REGULARIDADE FISCAL DA CONTRATADA, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:

- a) Cópia das respectivas Ordens de Serviço;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- g) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- i) Certificado de Regularidade do FGTS;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias contados a partir





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Infraestrutura*



da apresentação da Nota Fiscal acompanhada da Fatura, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada pelo setor competente, para ser efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar, no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco, o n.º da Agência e da Conta-Corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

a) A Nota Fiscal deverá estar acompanhada da documentação aludida no parágrafo segundo, e ser apresentada à CONTRATANTE até o décimo dia do mês subsequente ao fornecimento/execução.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , na qual

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

Em que i = taxa percentual anual no valor de 6%.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo anterior.

**PARÁGRAFO SEXTO:** A Nota Fiscal apresentada deverá ser expressa em real e conter, obrigatoriamente, o número do contrato celebrado com a CONTRATANTE e o número da conta corrente da Contratada.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Serão retidos os impostos e contribuições sociais (INSS, ISS, COFINS, PIS, CSSL e IR), quando aplicável e de acordo com os procedimentos e alíquotas definidos na legislação pertinente.

**PARÁGRAFO NONO:** Caso seja aplicável a retenção de impostos, a empresa contratada deverá destacar os referidos valores na(s) nota(s) fiscal(is), e apresentar a respectiva Guia para Recolhimento do Imposto referente ao mês de execução dos serviços, devidamente preenchida, cuja retenção na fonte ficará a cargo da CONTRATANTE, a qual efetuará o recolhimento e posteriormente devolverá a guia devidamente quitada à Contratada.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** O valor do imposto a ser retido deverá ser discriminado após a descrição dos serviços prestados, como parcela dedutível apenas para produzir efeito no ato da quitação da nota fiscal, fatura ou recibo, não devendo ser deduzido do valor total da nota fiscal, sendo apenas um destaque a fim de que não se altere a base de cálculo de qualquer tributo que incida sobre o valor dos serviços executados.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Infraestrutura*



**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FISCAL DE CONTRATO**

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo servidor **INICLEIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA**, designado pela CONTRATANTE e que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO**

Constituem motivos ensejadores da extinção do presente Contrato, os enumerados no artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/21, e ocorrerá nos termos dos arts. 138 e 139, do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATANTE poderá extinguir de pleno direito o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito de reclamação ou indenização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, sempre que ocorrer:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- i) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de cancelar o pagamento das prestações vincendas, no caso de extinção do contrato previstos no art. 137, sem obrigação de indenizar a CONTRATADA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
*Secretaria Municipal de Infraestrutura*



**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação exigidas no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no sítio oficial da administração pública municipal, obedecendo ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), \_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
**MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**TESTEMUNHAS:**

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



### PARECER JURÍDICO

***“Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos e EPI’S para a execução dos serviços de limpeza pública municipal. Dispensa de licitação em razão do valor. Possibilidade. Pressupostos legais.”***

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de realização de despesa preterida de procedimento licitatório, formulada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura por meio da qual aduz, em síntese, que ***“[...] A contratação pretendida para a aquisição de materiais, equipamentos e EPI’S para a execução dos serviços de limpeza pública municipal, por dispensa de licitação, se funda no artigo 75, II, da lei 14.133/21 e, portanto, se justifica pelo pequeno vulto das despesas a serem realizadas. [...]”***

Por fim, pugna pela contratação direta da empresa **MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ: 43.262.038/0001-45)**, cuja proposta de preços fora apresentada nos autos do procedimento, nos moldes do que disciplina o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

Este é o relatório. Passo a opinar.

1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



Com efeito, a Constituição da República prevê a possibilidade da aquisição de produtos e contratação de serviços, por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.

Essa é a letra do art. 37, XXI, da Carta Magna, *in verbis*:

**“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”** (destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreende-se que, em regra, toda e qualquer contratação de produto ou serviço levada a efeito pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, o qual, no caso em tela, é regido pela Lei nº 14.133/21.

Por outro ângulo, o Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna, estabeleceu em seu art. 75 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna admissível a contratação direta de produtos e serviços, ocasião em que a realização do processo de licitação se torna dispensável.

No caso *sub examinem*, o valor orçado para a contratação do objeto é de pequeno vulto, tornando-se dispensável a realização de procedimento licitatório.

2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



O art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, reza que:

“É dispensável a licitação:

[...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]”  
(destaques e grifos nossos)

Assim é que o valor cuja contratação é pretendida coaduna-se com o *quantum* máximo previsto no dispositivo legal supra citado, mormente porque o Decreto Federal nº 12.343 de 30/12/2024 corrigiu a importância prevista no dispositivo de lei acima invocado.

Urge salientar ainda que, compulsando os autos, verifica-se que o aviso de dispensa de licitação fora devidamente veiculado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no prazo de três dias úteis no sítio oficial da Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), oportunidade em que a última aguardou o envio de propostas pelos interessados em contratar. (art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21)

Dessarte, uma vez presentes os pressupostos autorizadores da contratação direta em razão do pequeno vulto, opina este Órgão pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI’S PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL**”, observado o procedimento disposto na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Após a devida análise, aprovamos a minuta do contrato administrativo posto que observadas as disposições legais atinentes a matéria. (art. 72, III da Lei nº 14.133/21)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**CNPJ: 01.616.680/0001-35**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



Acerca do mérito do ato administrativo é válido registrar que não cabe a este órgão jurídico imiscuir-se em tal seara, avaliando a conveniência e oportunidade da contratação. Na forma do art. 72, III, da Lei nº 14.133/21, compete a esta Consultoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

Este é o parecer.

São Francisco do Brejão (MA), 06 de agosto de 2025

Fabicleia Sousa Conceição  
Procuradora Geral do Município  
Portaria Nº 001/2025

**Fabicleia Sousa Conceição**

**Assessora Jurídica**

**OAB-MA 21.245**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**CNPJ: 01.616.680/0001-35**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



**Processo Administração nº 088/2025**

São Francisco do Brejão (MA), 06 de agosto de 2025

Após a devida análise e emissão do competente parecer jurídico, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe para prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
Fabicleia Sousa Conceição  
Procuradora Geral do Município  
Ofício nº 001/2025  
**Fabicleia Sousa Conceição**  
**Assessora Jurídica**  
**OAB-MA 21.245**

**ILMO. SR.**

**EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**NESTA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**GABINETE DA PREFEITA**



## **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo de Dispensa nº: 023/2025**

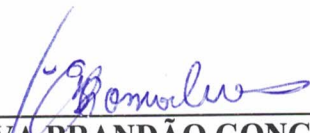
**Processo Administrativo nº: 088/2025**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica do município.

Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos.

São Francisco do Brejão (MA), 07 de agosto de 2025

  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

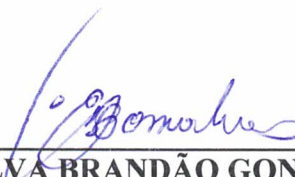


**Processo de Dispensa nº: 023/2025**

**Processo Administrativo nº: 088/2025**

São Francisco do Brejão (MA), 07 de agosto de 2025

Encaminho os autos do Processo Administrativo em epígrafe para fins de elaboração do termo de contrato e demais providências cabíveis.

  
\_\_\_\_\_  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**ILMO SR.**  
**EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**NESTA**